

REPUBLICA

DIRECTOR: JUVENAL DO AMARAL

REPUBLICA

Fundado em 1899
Publicação Bi-semanal

ASSIGNATURAS

Anno 15\$000
Semestre 8\$000
Trimestre 4\$000

Secção livre e editaes-

Linha \$200 (Repetição \$100)

-PAGAMENTO ADIANTADO-

REDACÇÃO E OFFICINAS

12-RUA DO COMMERCIO-12

Descontentes

Existe na cidade um grupo de constantes descontentes com a situação, o qual ultimamente descarrega sua bilis contra o Prefeito, muito especialmente, e contra a Camara.

O Prefeito é censurado por ter sido escolhido para esse cargo o sr. Hermogenes Brenha Ribeiro, que tem na pessoa de um dos influentes desse grupo um antigo desafeitado, por velhas questões politicas.

O Prefeito é censurado porque foram contrariados interesses de um dos influentes do grupo, que queria para si esse cargo, no qual pretendia prestar apregoados serviços.

O Prefeito é ainda fortemente censurado na imprensa, nas esquinas, na pharmacia, em toda a parte porque s. s. com o ser um dos maiores proprietarios de predios em Ytú, na qualidade de negociante mandou vir material para installação de exgottos em domicilios, e vende-os a particulares, naturalmente como um meio de tirar lucros que lhe auxiliem o capital empregado para suas installações, o que é muito natural, e não existe monopolio nisso;

todo o mundo pôde vender aqui, pelo preço que entender, o material que tiver, se achar quem o procure.

O sr. Thomaz d'Onofre está annunciando na *Cidade de Ytú*, material para exgottos.

E' desmedidamente atacado o Prefeito, porque os empreiteiros do serviço de exgottos e agua, contractaram com determinada casa commercial, o fornecimento de generos por adiantamento a seu pessoal, mediante a apresentação de vales.

Que tem o Prefeito com isso?

O pagamento é feito ao empreiteiro, a praso certo, a elle compete exclusivamente pagar por sua vez ao pessoal. O adiantamento que o mesmo fizer em dinheiro ou em generos a seu pessoal, é por conta delle, e ninguem tem que fiscalisarem influir em suas transacções.

O empreiteiro já comprou em a casa do sr. Militão A. de Lima, e ha poucos mezes contractou o fornecimento com o sr. Ignacio Bueno de Negreiros.

Eis porque é continuamente censurado o Prefeito, por um pequeno grupo de assiduos descontentes.

Agora nós perguntamos, porque tambem se abriu systematicamente a campanha contra o Prefeito e contra a Camara?

Não foi o Prefeito escolhido pela Camara? Não foi a Camara organizada de accordo com os interesses dos antigos partidos congraçados?

O que é mais extranhavel em tudo isso, é que um dos mais influentes descontentes, foi ouvido sobre a organização da chapa, por ocasião da eleição da

actual Camara, e a hostilisa.

E' verdadeiramente lastimavel que em uma época tão melindrosa, para a vida financeira de Ytú, cuja municipalidade, visando antigos e ardentes desejos de seu povo, visando o grande bem á saude, á hygiene publica, carregou sobre os hombros a immensa empreitada de construir a rede de exgottos e fazer a reforma do abastecimento de agua á nossa população, surja como vae surgindo uma atmospherá dolorosa, provocada por um escopo apaixonado e injusto contra os administradores municipais no inicio de uma obra colossal, que garantirá o bem estar do povo e o progresso local.

Amante de duas irmãs

Da secção noticias do estrangeiro, da «Platéa», tiramos o seguinte:

O correspondente do «Journal», em Roma, telegrapha a 18 de julho communicando esta curiosa e interessante narrativa amorosa, que bem se presta a um romance do mais requintado modernismo, divulgando uma aventura pratica no sentido amoroso comquanto saliente uma estravagancia um tanto despresivel quanto a moral na sociedade. O caso é o seguinte:

«Trata-se de um amante que fez a cõrte a duas irmãs ao mesmo tempo: trata-se de duas irmãs que se contentam com o mesmo amante; trata-se, enfim, de dois maridos que se queixam judicialmente de aduiterio contra o mesmo individuo.

Com effeito, actualmente, toda a Italia vai seguir com extrema curiosidade este processo que constitue grande escandalo, quer pelo picante dos detalhes, quer pela qualidade das pessoas nelle envolvidas.

Ha alguns mezes o capitão de artilheria Giovannardi foi encontrado em conversação intima com duas senhoras, num hotel muito elegante, em La Spezzie. As

duas senhoras são irmãs e muito ricas, de sorte que o escandalo pôde ser abafado.

Porém, a noticia desta traição singular chega aos ouvidos dos dois maridos enganados, que fizeram vigiar suas esposas, podendo adquirir provas de que aquellas se acharam em um hotel de Milão, com um official, que era seu amante, e perto do qual dormiam no mesmo quarto. No escriptorio do hotel o capitão deu seu nome ao empregado e bem assim o das duas senhoras, como suas irmãs.

Tendo seguras provas de traição, os dois maridos se separaram de suas mulheres e intentaram um processo por aduiterio contra o capitão Giovannardi.

O resultado do inquerito judicial permittiu saber-se que o capitão havia sido primeiramente amante das duas irmãs, sem que uma soubesse do que se passava com a outra. Quando, porém, descobriram o «pôt-aux-roses» tentaram fazer um drama; mas, com calma e certo espirito pratico, terminaram por dividir o amor do capitão para ambas.

Estas duas senhoras são sobrinhas de um dos ministros do gabinete actual. O marido de uma é notario e o da outra é um industrial.

As testemunhas arroladas no processo são, principalmente, empregados e «garçons» de hotéis, onde foi constatado o aduiterio pela primeira vez.

Os «garçons» dizem que os tres amantes dormiram seguidamente no mesmo quarto e mesma cama, onde se encontravam tres travesseiros.

Os dois maridos e os tres amantes, os culpados, confiaram suas causas aos mais notaveis advogados italianos, entre os quaes alguns parlamentares. O mais exquisito é que muitas testemunhas affirmam que o galante official, protagonista desta amorosa peça, é o homem mais feio de todo o exercito italiano.»

VISITAS

Visitaram esta redacção:

O sr. major Prudente Xavier, estimado despachante em Santos.

—O sr. Basilio Manoel de Arruda.

—O sr. professor Victor Oliva, de Cabreuva.

PROCEDIMENTO

LOUVAVEL

Hoje em dia, força é confessar, quando a gente assignala um acto como o que vamos narrar, o nome do auctor do mesmo acto, vem mercedamente precedido de um elogio, porque são escassos os casos ignaes registrados.

O soldado do destacamento local, Antonio Piesteck, no ultimo dia da festa do S. Coração de Jesus, achou na rua uma pulseira riquissima, de ouro massico, com dez pedras pequenas de brilhantes.

O soldado procurou logo indagar entre osromeiros, sobre quem tinha perdido a custosa joia, fazendo acto continuo entrega da mesma.

Effectivamente o soldado cumpriu um dever; mas hoje em dia isso é tão raro, que merece um registro especial.

INCENDIO

No bairro da Cruz das Almas, muito proximo a esta cidade, tem lavrado nestes ultimos dias pestinaz incendio, que tem devorado as mattas com grande prejuizo dos lavradores.

Em serviço para a extincção do mesmo incendio naquella bairro, os snrs. Jorge de Almeida e Jacintho de Almeida moradores alli, foram apanhados pelas chammas, saindo ambos queimados nos braços, sendo improficuos seus esforços pela extincção, pois o incendio continua a lavrar com intencidade.

Alguns moradores attribuem esse facto ás fagulhas das locomotivas, lançadas por occasião da passagem dos trens da Sorocabana e pedem providencias por nosso intermedio a quem de direito.

Foi plenamente approvedo no exame que prestou perante o Tribunal de Justiça do Estado, o sr. Leobaldo Fonseca, escrivão interino do cartorio do 1.º officio desta comarca e unico candidato ao mesmo officio.

Câmara Municipal



Acta da 3a. sessão extraordinária realizada em 24 de Junho de 1908
 Presidência do Dr. João Martins de Mello Junior.

Aos vinte e quatro dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e oito, nesta cidade de Ytú, em a sala das sessões da Camara Municipal pelas doze horas do dia, presentes os vereadores senhores Dr. João Martins de Mello Junior, Dr. Antonio Constantino da Silva Castro, Francisco de Paula Leite, Augusto Ferraz Sampaio, coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno, Hermogenes Brenha Ribeiro e Virgilio Araujo de Aguiar, faltando com motivo justificado o vereador Ataliba de Almeida Toledo: havendo numero legal declarou o Dr. Presidente aberta a sessão.

Pelo vereador Dr. Silva Castro, foi feita a seguinte indicação:

Indico que em vista de haver fallecido o senhor Accacio de Almeida Toledo, irmão do vereador Ataliba de Almeida Toledo e achando-se portanto por esse motivo ausente esse referido vereador e desejando o mesmo tomar parte nos debates e deliberações da Camara, proponho que se adie a presente sessão.

Tendo sido posta em discussão a presente indicação foi unanimemente approvada.

Ficou deliberado que a Camara tratasse em sua proxima sessão ordinaria dos assumptos que deveriam ser discutidos na actual sessão extraordinaria.

Pelo que foi em seguida encerrada a sessão.

Sala das sessões da Camara Municipal de Ytú, em 24 de Junho de 1908.

Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara que o escrevi.

João Martins

Dr. Antonio C. da Silva Castro
 Lourenço Xavier Almeida Bueno
 Francisco de Paula Leite

Augusto Sampaio

Hermogenes Brenha Ribeiro

EDITAES

PREFEITURA MUNICIPAL

Venda em hasta publica do terreno municipal, á rua do Comercio esquina da rua 7 de Setembro.

O cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, prefeito municipal desta cidade de Ytú etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem ou d'elle noticia tiverem que não tendo ido á praça, sabado ultimo ao meio dia, na porta do edificio da Camara Municipal, sito a rua da Palma n. 60, pelo porteiro da Camara Antonio Rozendo de Barros e terreno situado á rua do Comercio esquina da Rua 7 de Setembro, medindo 2 metros e 50 centimetros de frente por 21 metros e 50 centimetros de fundo, confinando pelo lado de cima com a casa de Hernano Engler e pelos fundos com terrenos do mesmo Hernano Engler, irá o mesmo em hasta publica sabado proximo 22 do corrente no lugar e horas do costume.

A arrematação será isenta do imposto de ciza na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos interessados mandou lavar o presente edital para ser publicado na forma da lei. Eu, P. Primo, secretario da Camara, que o escrevi. Ytú, 15 de Agosto de 1908.

O Prefeito Municipal

H. Brenha Ribeiro.

Pagamento do segundo sorteio de letras para amortização do capital e dos coupons vencidos do emprestimo municipal.

De ordem do cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, prefeito municipal desta cidade de Ytú, etc.

Faço publico que em sessão da Camara de 1. do corrente mez e em virtude da clausula VI do contracto do emprestimo de 500.000\$000 de reis destinados aos serviços de aguas e exgottos desta cidade, foram sorteadas 25 letras devendo os possuidores das referidas letras e dos coupons vencidos receber as importancias respectivas dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia 15 do corrente, em S. Paulo, no escriptorio dos Doutores João Martins de Mello Junior e José Pinto e Silva, á travessa da Sé n. 6. das duas ás tres horas da tarde.

As letras sorteadas são as seguintes:

Ns. 75—101—170—332
 465—601—701—860—1401
 1.500—2.401—2.435—2801
 2.900—2.965—3.501—3601
 3.972—4.200—4201—4.251
 4.401—4.443—4.701 e 4803

Dado e passado nesta Secretaria da Camara Municipal de Ytú, 13 de Agosto de 1908.

O secretario da Camara
 Francisco Pereira Mendes Primo

Prorogando o prazo para as installações domiciliares de agua e exgottos, ficando a data em que começará a ser cobrada a taxa de agua e exgottos.

O Prefeito Municipal desta cidade de Ytú, usando das facultades que lhe confere o artigo 35 § 9 do Capitulo IV de Decreto Estadual n. 1.533 de 28 de Novembro de 1907 faz saber o seguinte:

Fica prorogado o prazo até 30 do corrente para serem feitas as installações domiciliares de vendo na factura das mesmas ser observadas as clausulas constantes do Regulamento que sobre esse serviço fez publicar esta prefeitura.

Faz mais saber que do dia 1.º de Setembro proximo futuro começará a ser cobrado a taxa de agua e exgottos, de accordo com a lei n. 6 de 12 de Maio de 1908, que estabelece a seguinte tabella de preços:

Os predios sujeitos ao imposto predial até 2.000 pagarão mensalmente 2.500; os de 10.000 a 19.000 pagarão mensalmente 3.500 os de 20.000 a 29.000 pagarão 4.500; os de 30.000 a 39.000 pagarão 5.500; os de 40.000 a 49.000 pagarão 6.500; os de 50.000 a 59.000 pagarão 7.500; os de 60.000 a 69.000 pagarão 8.500; os de 70.000 a 79.000 pagarão 9.500; os de 80.000 para mais 10.500 mensaes.

Os collegios de S. Luiz e Patrocinio, recolhimento de N. S. das Mercês bem como as fabricas de cervejas etc. e demais fabricas existentes no perimetro urbano pagarão uma taxa fixa especial quanto a exgottos e em separado a agua consumida de accordo com a tabella seguinte:

Collegio de S. Luiz 120.000 mensaes de exgottos; idem do Patrocinio 90.000 idem idem recolhimento das Mercês 13.400, idem idem; e as fabricas 60.000

Pagarão mais os citados estabelecimentos pelos primeiros 500.000 litros ou fracções dessa quantidade de agua consumida 100 rs. por 1.000 litros mensaes; pelos segundo 500.000 litros ou fracções 60 rs. mensaes e pelos terceiros 500.000 litros ou fracções 40 rs. mensaes por 1.000 litros.

E, para que ninguém allegue a ignorancia expedese o presente edital para ser publicado pela imprensa. Ytú, 14 de Agosto de 1908.

O Prefeito Municipal.

Hermogenes Brenha Ribeiro

Augusto Ferraz de Sampaio
 Inspector Escolar Municipal
 desta Cidade de Ytú.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle conhecimento tiverem, que nos termos, do § 2. do art. 1.º da Lei n. 88 de 8 de Setembro de 1892 e art. 200 e seguintes do Regulamento n. 218 de 27 de Novembro de 1893, todos os paes que tiverem filhos de 7 a 12 annos, são obrigados a dar a competente instrucção primaria aos mesmos, sob pena de, não o fazendo serem punidos com as penas estabelecidas na Lei e Regulamento citados. O prazo para os paes matricular em seus filhos nas escolas é de 15 dias a contar da publicação do presente edital.

Ytú, 7 de Agosto de 1908
 Augusto Ferraz de Sampaio

Aos srs. Fazendeiros

O abaixo assignado, encarrega-se de reparação e assentamento de machinas a vapor de café etc.

Rua de Sta. Cruz 55

José Augusto da Silva

Bom Conselho

Evitar todas as bebidas que contenham substancias nocivas á saude, é um grande passo para a conquista do prolongamento da vida. Fazer uso sómente dos genuinos e superiores vinhos

«Figueira» (de meza)
 «Audaz» (do Sorto)
 «Lagrimeira do Céu» (Sorto)

de importação directa da ADEGA PARTICULAR, de S. Paulo, é a mais segura garantia para o exito completo desse desideratum.

Bebam pois o vinho FIGUEIRA

AUDAZ e LAGRIMA do CÉU!

ADEGA PARTICULAR

—S. PAULO—

Ilm. Ssr. Samuel de Macedo Soares.
 Do uso que estou fazendo do **ELIXIR EUPEPTICO PAULISTANO**, da invenção e preparo de v. s., tenho colhido muito bom resultado; é de bom paladar, concorre para uma boa digestão, e opóimo anti-diapético. — Dr. José Estanislau de Arruda Botelho.

Attesto que tenho empregado com bom resultado nas larinhogochite, bronchites gripaes e na asthmas o **XAROPE DE GRINDELIA COMPOSTO**, preparado com todo o cuidado e esmero e secundum artem pelo pharmaceutico **SAMUEL DE MACEDO SOARES**, tendo sua acção especificamente mais pronunciada que a dos benzoatos de sodio e amonio, oxido branco e seus congêneros. — **DR. HENRIQUE THOMPSON.**

Ilm. Ssr. Samuel de Macedo Soares.
 Com satisfação communico-vos que tenho usado na minha clinica, obtendo resultados admiráveis, o vosso **MYOSTHENIO**; excellentemente preparado, de segura efficacia nos casos de **lymphatismo e de pobreza de forças.** — **DR. XAVIER DA SILVEIRA.**

MYCSTHENIO MACEDO SOARES
 approved pela Directoria G. de Saúde Publica, exerce notavel influencia no tratamento do **lymphatismo, escrofulose, rachitismo, anemia, tuberculose** e é util ás senhoras grávidas, ás amas de leite, ás crianças, aos velhos e aos convalescentes.
 Vidro 4\$000.

XAROPE DE GRINDELIA COMPOSTO
 approved pela Directoria G. de Saúde Publica, cura radicalmente as **bronchites, asthmas e influenza** e os seus effectos admiráveis, são comprovados por attestados de clinicos notáveis e de innumerables pessoas curadas.
 Vidro 2\$500.

ELIXIR EUPEPTICO PAULISTANO
 approved pela Directoria G. de Saúde Publica, é efficaz nas **digestões difficilís, gastralgias, azias, dispepsias, flatulencias e encaqueças.**
 Vidro 3\$000.

DEPOSITO EM S. PAULO
PHARMACIA AURORA — RUA AURORA N. 55

COGNAC LICOROSO

DE GENGIBRE

INDUSTRIA NACIONAL MARCA REGISTRADA

M. GONÇALVES & C.
 Rua de S. Paulo 22 - S. PAULO

EST. GRAPH. REALDINO GONÇALVES & C. JOSE DONATO 43, S. PAULO

REPRESENTANTE NESTA ZONA — JOÃO TAVEIRA

PAPPEL PARA EMBRULHO
VENDE SE NESTA TYPOGRAPHIA

Entre tantas marcas de cerveja, foi a Rio Claro qu ficou em primeiro lugar

Confeitaria Vicentinho

DE

Vicente Dias Ferraz Sampaio

47, Rua Direita 47

O Publico encontrará neste novo estabelecimento, completo sortimento de bebidas finas

DOÇES Frescos

PASTEIS,

EMPADAS ETC.

O estabelecimento estará aberto até tarde da noite.

Grande HOTEL

Proprietario A Coimbra

RUA DIREITA N. 38—Com Frente Para o JARDIM

Predio de sobrado—Boa meza—Bons aposentos e em ponto especial offerecendo BELLAS VISTAS

A gerencia acha-se a cargo da familia do proprietario.

Vastos salões — Illuminação electrica

=DIARIA 6\$000=

MAIS UMA Victoria! Victoria!

Do Chalet GATO PRETO

Que vendeu o bilhete N°

40.403

Da Loteria Federal de 25.000\$000 extraida a 12 do corrente premiado com

2.000\$000

O proprietario deste Chalet tem tido a felicidade de vender muitos premios nesta cidade.

Todos os dias uteis, vende-se bilhetes das acreditadas Loterias da Capital Federal e do Estado de São Paulo

Ao GATO PRETO

Casa da Sorte

48 Rua do Commercio 48

ONOFRE MAZZA

Papel Para embrulho
Vende-se nesta
Typographia á 4\$000 ancha

A cerveja Rio claro apesar de ser mais cara é mais preferivel de todas outras

A petisqueira Lacerda

O abaixo assignado communica a seus numerosos freguezes, que mudou seu estabelecimento para a

Rua de S. Rita 87 A.

em frente a casa PASCHOAL MARTINI, onde fez Confortavel installação Bons commodos e boa Cozinha

Continua a ter sempre, a toda a hora

APPETITOSAS IGUARIAS

EMPADAS

PASTEIS

PEIXES

DOÇES

Bebidas finas, etc —o= Aceita-se emcommendas para BAPTISADOS E CASAMENTOS

Jacinto Lacerda

BORO BORACICA

Pomada milagrosa para a cura radical de teridas, espinhas, queimaduras, sarna, eczemas, darrhos, empingens, assaduras nas creanças, rachaduras do bico do peito e o terrivel ozagre. E a melhor pomada até hoje conhecida e que não suja a roupa.

LABORATORIO EM PORTO ALGORE
DAUDT & FREITAS

Deposito geral—Rio de Janeiro
DROGARIA PACHECO

Cinematographo

Braz Cubas

Hoje! Hoje!

Programma Variado!??

Deposito Geral RIO DE JANEIRO
Drogaria Pacheco—R. dos Andradas 59

Declaro, por me ser pedido, que uma dismenstrua senhora, a quem vendi diversos vidros DA SAÚDE DA MULHER, me disse ultimamente que entrou-se de uma dismenstrua anilha com o uso que fez d'esse excellente preparado. O exposto é para verdade, pedendo desta fazer o uso que lhe convier.
Fortaleza, 22 de Novembro de 1907
Soteres de Amorim

Não ha medicamento mais effeaz para a cura de flôres brancas, coxiferas e hemorragias uterinas.

Para o utero e seus annexos é o medicamento que tem influencia directa e domina esse orgão, calmendo e regularizando suas funcções, prevenindo as inflammções, os fluxos uterinos, as hemorragias, etc., etc., medicamento tão heroico em tais casos como é a digitalis para o coração e a morfina para o elemento dór.

A SAÚDE DA MULHER

RA SENTOTANNIA ROXO
N° syphilis, nos eczemas, nas manchas, espinhas e mais defeitos da pelle, na crisyipella etc., etc.
Vidro 5\$000

TERRENO!

Para duas optimas cazas, tendo já simples e elegante planta tirada pelo habil architecto Sr. Luiz Amirat e em observação ás novas construcções.

O Terreno mede 110 palmos de frente por 50 de fundo, sendo a frente murado a tijollos e com grandes alicerces de pedras, em lugar elevado; por consequente facilitando muito uma construção elegante, distando apenas um quarteirão do Largo da Matriz e está situado a Rua 21 de Abril.

O preço não desagradará o pretendente.

Para ver e tratar com o Proprietario
A. Coimbra

FLORNINA Loção de aroma suave, cor de ouro velho. O melhor para combater caspas e cortar a queda dos cabellos.—Vidro 3\$000

ADVOGADO
DR.

Ilcanor Penteado

Aceita qualquer serviço profissional

R. Direita 51 A

PO' DE ARROZ
GLORIA DE PARIZ
Vende-se no Salão Ristow

Dr. Braz Bisado

Medico e Operador

Consultorio e

Residencia

RUA DIREITA 55

YTÚ

Nesta typographia—
—aceita-se todo e qualquer trabalho de

ENCADERNAÇÃO

—Preços modicos—

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).